DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 016/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE ILUSTRADOR PARA DESENVOLVIMENTO E ILUSTRAÇÃO DE MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTENDO A FACHADA ILUSTRADA DE 35 (TRINTA E CINCO) VINÍCOLAS PAULISTAS POSICIONADAS NO MAPA, ALÉM DE ELEMENTOS COMO RIOS, MONTANHAS, ESTRADAS, PAISAGENS E PONTOS TURÍSTICOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO REFERENTE AO 8º ENCONTRO ENOCONEXÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2.025 NO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.

Especificações:
Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento.
Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

Contratação de ilustrador profissional para projeto, desenvolvimento e ilustração de mapa ilustrado do Estado de São Paulo contendo posicionadas no mapa a fachada ilustrada de 35 (trinta e cinco) vinícolas paulistas, além de elementos como rios, montanhas, estradas, paisagens e pontos turísticos.
Deseja-se ilustrador profissional com formação comprovada na área de desenho artístico e ilustração. Experiência com desenvolvimento de ilustrações. Habilidade para o desenvolvimento de ilustração digital e uso de softwares Photoshop, Krita e Corel draw.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **02/10/2.025 às 08h**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.**

Consórcio Intermunicipal, às **08h** do dia **29** de setembro de 2.025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS